

Manual de orientação

Registro de Agente Validador

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

Para obter acesso ao cadastro de Agente validador, primeiramente, o agente validador deve efetuar o cadastro de usuário da sua categoria para obter acesso ao sistema com login e senha.

I. CADASTRO DE USUÁRIO DO SISTEMA

- a. Tela de cadastro de usuário do sistema (Link: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisrgp-cadastrousuario/>);



Cadastro de Usuário

Grupo de Trabalho <input type="text" value="Selecione"/>	Nome <input type="text" value="Nome"/>	E-mail <input type="text" value="E-mail"/>
Telefone para Contato <input type="text" value="Celular"/>		
Nome do Endereço <input type="text" value="Nome do Endereço"/>	CEP <input type="text" value="CEP"/>	
Endereço <input type="text" value="Endereço"/>	Número <input type="text" value="Nº do Endereço"/>	Bairro <input type="text" value="Bairro"/>
Cidade <input type="text" value="Nome da Cidade"/>	Estado <input type="text" value="Sigla do Estado"/>	Complemento <input type="text" value="Complemento do Endereço"/>

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

- b. O GRUPO DE TRABALHO a ser selecionado para efetuar o cadastro de usuário deve ser a opção “**Agente Validador**” como mostrado na imagem;

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Cadastro de Usuário

Grupo de Trabalho	Nome	E-mail
Selecione	Nome	E-mail
Selecione		
Entidade Colaboradora		
Pescador Profissional		
Embarcação		
Público Interno		
INSS		
Agente Validador		
Empresa Rastreadora		
SisTainha		
Mapa de Bordo Digital		
Endereço	Número	CEP
Endereço	Nº do Endereço	CEP
		Bairro
		Bairro
Cidade	Estado	Complemento
Nome da Cidade	Sigla do Estado	Complemento do Endereço

Salvar

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

- c. Após selecionar o GRUPO DE TRABALHO, o usuário deve preencher as informações solicitadas em tela, relacionadas ao agente validador;

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Cadastro de Usuário

Grupo de Trabalho

Agente Validador

Nome

Nome

E-mail

E-mail do Pescador

Telefone para Contato

Celular

CPF

CPF do Pescador

Nome do Endereço

Endereço Completo do Pescador

CEP

CEP

Endereço

Endereço

Número

Nº do Endereço

Bairro

Bairro

Cidade

Nome da Cidade

Estado

Sigla do Estado

Complemento

Complemento do Endereço

Salvar

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

d. Campos da tela de cadastro de usuário:

- 1. Grupo de trabalho:** Deve ser sempre selecionada a opção “**Agente Validador**”;
- 2. Nome:** Nome completo do agente validador;
- 3. E-mail:** Endereço de e-mail para contato do agente validador;
- 4. Telefone para contato:** Telefone de contato do agente validador;
- 5. CPF:** Cadastro de Pessoa Física – CPF do agente validador;
- 6. Nome do endereço:** Endereço completo do agente validador;
- 7. CEP:** Código de endereço postal do agente validador;
- 8. Endereço:** Endereço do agente validador obtido através do CEP;
- 9. Número:** Número do endereço do agente validador;
- 10. Bairro:** Bairro de endereço do agente validador;
- 11. Cidade:** Cidade de endereço do agente validador;
- 12. Estado:** Estado de endereço do agente validador;
- 13. Complemento:** Complemento de endereço do agente validador;

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

Ao efetuar o preenchimento das informações, o usuário deve clicar no botão azul com a escrita **SALVAR**. O sistema deve apresentar em tela a mensagem de confirmação de registro de usuário apresentando o e-mail que receberá as informações de acesso ao sistema.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Sucesso!

Usuário Cadastrado

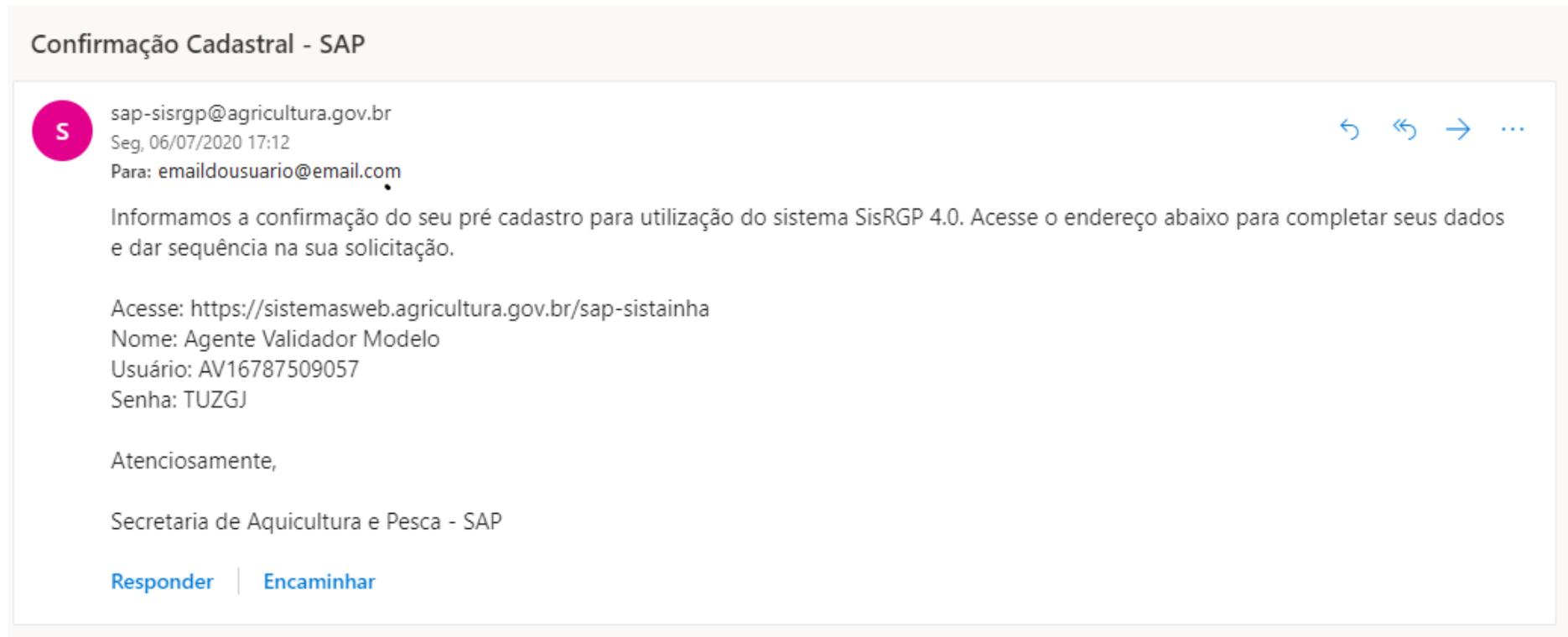
Você receberá um e-mail em instantes com suas credenciais de acesso. (emaildousuario@email.com).

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MANUAL DE ORIENTAÇÃO REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

As informações de usuário e senha serão enviadas para o endereço de e-mail que foi registrado durante o cadastro de usuário. O e-mail de confirmação será como o mostrado na imagem abaixo:



O usuário irá utilizar o link informado no e-mail para acessar a página de login do sistema.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

II. ACESSO AO SISTEMA

- a. Tela de acesso ao Sistema SisRGP 4.0 (**Link:** <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sap-sisrgp>);



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

1 Usuário

2 Senha

3 Manter Conectado

5

4 Não lembro minha senha

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

b. Campos da tela de acesso ao sistema:

- 1. Campo para inserção da informação de usuário recebida por e-mail (O USUÁRIO DE ACESSO AO SISTEMA DOS AGENTES VALIDADORES PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO COMPLETO DE AGENTE VALIDADOR SERÁ SEU NÚMERO DE CPF PRECEDIDO DA SIGLA “AV” E ESCRITO SOMENTE COM LETRAS E NUMEROS. EX: AV00000000000);**
2. Campo para inserção da **SENHA** provisória recebida por e-mail, enviado após a confirmação de acesso do usuário registrado;
3. Opção de indicação de que o usuário que está acessando o sistema deseja permanecer logado no sistema, mesmo após 60 (sessenta) minutos de inatividade;
4. Link para direcionamento para página de recuperação de senha de acesso;
5. Botão para acesso ao sistema.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

III. RECUPERAR SENHA

a. Clicando no campo 4 da tela de acesso do sistema, o usuário será direcionado para a tela de recuperar senha:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Recuperar senha

1 Usuário

2 E-mail

VOLTAR

ENVIAR

3

4

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

b. Campos da tela de recuperar senha:

1. Campo para inserção do usuário (**O USUÁRIO DE ACESSO AO SISTEMA DOS AGENTES VALIDADORES PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO COMPLETO DE AGENTE VALIDADOR SERÁ SEU NÚMERO DE CPF PRECEDIDO DA SIGLA “AV” E ESCRITO SOMENTE COM LETRAS E NUMEROS. EX: AV00000000000**);
2. Campo para inserção do e-mail registrado pelo usuário no momento do cadastro de usuário do sistema;
3. Botão para retornar para a tela principal de acesso ao sistema;
4. Botão para envio das informações para recuperação de senha.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

IV. TELA INICIAL PARA REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

a. Tela inicial após o acesso com login e senha;

The screenshot displays the initial dashboard for the 'Agente Validador Modelo' user. At the top left, the logo for the 'MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO' is visible. The top right corner features a search icon, a notification bell with '0' alerts, and a user profile icon labeled '1 Agente Validador Modelo'. The main dashboard area contains four large colored cards: 'Responder' (red, 0), 'Em Andamento' (yellow, 0), 'Finalizados' (teal, 0), and 'Todas' (blue, 0). Below these cards is a filter button labeled 'REGISTRO DE PESCADOR PROFISSIONAL'. On the left side, there is a sidebar with a clock icon and a card titled 'Entidades Validadoras' with a '+2' indicator. This card lists: 'A responder: 03', 'Em andamento: 04', 'Finalizados: 05', and 'Total: 0'.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

b. Campos da tela inicial após o login:

1. Nome de usuário logado no sistema. Com um clique sobre este nome é possível sair do sistema;
2. Botão “+” para iniciar o preenchimento do formulário de cadastro do Agente validador;
3. Indicador de registro do Agente validador armazenado em rascunho, e que ainda não teve seu preenchimento finalizado. Com um clique neste campo é possível ter acesso ao registro e dar continuidade ao seu preenchimento;
4. Indicador do registro do Agente validador já enviado para a secretaria de aquicultura e pesca – SAP. Com um clique neste campo é possível ter acesso ao registro enviado, **apenas para visualização** das informações inseridas;
5. Indicador do registro do Agente validador finalizado no sistema. Com um clique neste campo é possível ter acesso às entradas enviadas **apenas para visualização** das informações.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

V. FORMULÁRIO DE CADASTRO DO AGENTE VALIDADOR

a. Formulário de cadastro do Agente Validador;

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Cadastro de agente validador

Entidade validadora

1	Nome do agente validador <input type="text"/>	2	CPF <input type="text" value="111.111.111-11"/>	3	Tipo de entidade validadora <input type="text" value="Selecione"/>
4	Data de nascimento <input type="text"/>	5	RG <input type="text"/>	6	Órgão emissor <input type="text" value="Selecione"/>
7	Data de emissão <input type="text"/>				

b. Campos da tela de cadastro do Agente Validador:

- 1. Nome do agente validador:** Recebe a inserção do nome completo do agente validador;
- 2. CPF:** Receba a inserção do cadastro de pessoa física – CPF do agente validador;
- 3. Tipo de entidade validadora:** Campo onde deve ser selecionado o tipo de entidade validadora (**AO SER SELECIONADA A OPÇÃO “CARTÓRIO” É ABERTA UMA SESSÃO PARA PREENCHIMENTO DO TIPO DA ENTIDADE VALIDADORA COM 3 (TRÊS) CAMPOS, E AO SER SELECIONADA A OPÇÃO “INSS” É ABERTA UMA SESSÃO PARA PREENCHIMENTO DO TIPO DA ENTIDADE VALIDADORA COM 2 (DOIS) CAMPOS**);
- 4. Data de nascimento:** Campo que recebe a inserção da data de nascimento do agente validador;
- 5. RG:** Campo que recebe o número de RG do agente validador;

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

6. Órgão emissor: Campo onde deve ser selecionado o órgão emissor do RG do agente validador;

7. Data da emissão: Campo que recebe a inserção da data da emissão do RG do agente validador;

Ao ser selecionado no campo 3 (três) a opção “Cartório”, uma sessão sobre o tipo de entidade validadora será aberta com 3 (três) campos para preenchimento.

Dados do tipo de entidade validadora		
Nome do cartório	UF da localidade do cartório	Município do cartório
8 <input type="text"/>	9 <input type="text" value="Selecione"/>	10 <input type="text"/>

8. Nome do cartório: Recebe a inserção do nome do cartório;

9. UF da localidade do cartório: Campo que deve ser selecionado a sigla da unidade federativa – UF em que fica localizado o cartório;

10. Município do cartório: Campo que deve ser selecionado o nome do município em que fica localizado o cartório;

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

Ao ser selecionado no campo 3 (três) a opção “INSS”, uma sessão sobre o tipo de entidade validadora será aberta com 2 (dois) campos para preenchimento.

Dados do tipo de entidade validadora	
Matrícula	Lotação
11 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

11. Matrícula: Recebe a inserção do número de matrícula da entidade validadora INSS;

12. Lotação: Recebe a inserção do número da lotação da entidade validadora INSS;

Dados do agente validador		
Telefone do agente validador	E-mail do agente validador	CEP
13 <input type="text"/>	14 <input type="text"/>	15 <input type="text"/>
Endereço do agente validador	UF	Município
16 <input type="text"/>	17 <input type="text" value="Selecione"/>	18 <input type="text"/>
Bairro	Complemento	Número
19 <input type="text"/>	20 <input type="text"/>	21 <input type="text"/>

13. Telefone do agente validador: Recebe a inserção do telefone do agente validador;

14. E-mail do agente validador: Recebe a inserção do E-mail para contato do agente validador;

15. CEP: Recebe a inserção do código de endereço postal do agente validador;

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

- 16. Endereço do agente validador:** Recebe a inserção do endereço do agente validador obtido através código de endereço postal – CEP;
- 17. UF:** Recebe a inserção da sigla da unidade federativa do agente validador obtido através do código de endereço postal – CEP;
- 18. Município:** Recebe a inserção do município em que reside o agente validador obtido através do código de endereço postal – CEP;
- 19. Bairro:** Recebe a inserção do bairro que reside o agente validador obtido através do código de endereço postal – CEP;
- 20. Complemento:** Recebe a inserção do complemento do endereço do agente validador;
- 21. Número:** Recebe a inserção do número do endereço do agente validador;

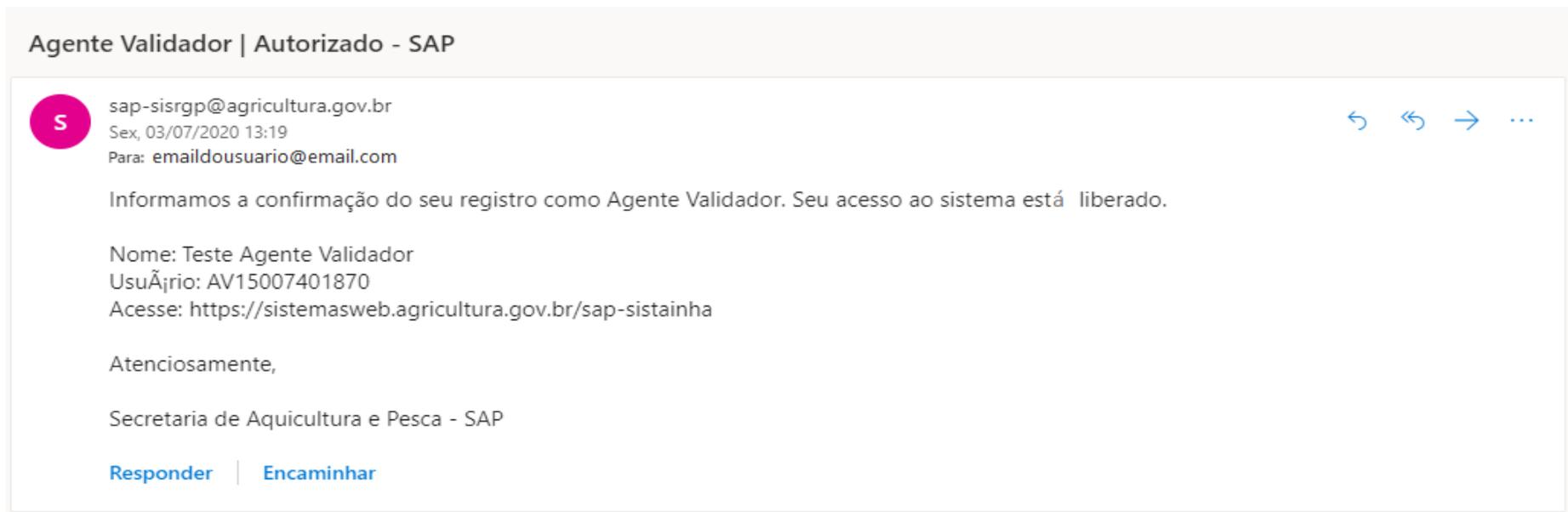
MANUAL DE ORIENTAÇÃO

REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR

VI. ENVIO DO CADASTRO DE AGENTE VALIDADOR

Para efetuar o envio do formulário de registro de agente validador, após executar todo o preenchimento dos campos obrigatórios, o usuário deve clicar no botão destacado em azul localizado na parte superior do formulário com o título de “**SOLICITAR REGISTRO**”.

O registro do agente validador passará por análise das informações juntamente com a conferência da existência do agente validador dentro das bases de colaboradores da entidade validadora de origem indicada no cadastro, a resposta da análise será dada em até 5 (cinco) dias úteis por meio de e-mail enviado para o endereço inserido no formulário de cadastro do agente validador como na imagem abaixo.



**MANUAL DE ORIENTAÇÃO
REGISTRO DE AGENTE VALIDADOR**

VII. PRIMEIRO ACESSO PÓS-VALIDAÇÃO DE ACESSO DO AGENTE VALIDADOR

Dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos por meio do telefone (61) 3276-4237

BOA PESCA A TODOS!

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA – SAP

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

